

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1167 de 28/06/96

DECRETO Nº 9029/96
de 18 de junho de 1996

Dispõe sobre denominação de via pública
situada no loteamento Jardim Sul.

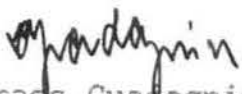
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do
artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta
do memo nº 090/SG-96,

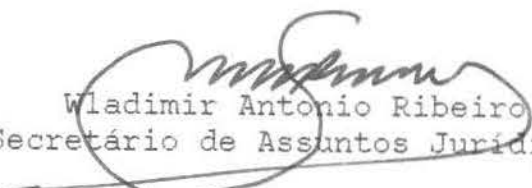
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada "ANTONIO JOSÉ DE
FARIA" a via pública de ligação da Rua Gisele Martins do loteamento
Cidade Morumby à Av. Salinas do loteamento Bosque dos Eucaliptos,
neste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de junho de 1992.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos